



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/15

Processo Administrativo nº 14/10/33.735

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico 277/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de soluções para uso das Unidades de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.260.846/0001-87, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.	VALOR UNIT. R\$
05	36225	AMOXICILINA (TRIHIDRATADA) 250 MG/5ML E CLAVULANATO DE POTÁSSIO (ÁCIDO LAVULÂNICO) 62,5 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, SEM OUTRAS ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM FRASCO DE 75 A 100 ML OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	30.000	5,25

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 04 FEV. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

André Tadeu da Silva
RG: 15.483.922-X
CPF: 116.706.598-01
Anbioton Importadora Ltda



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/33735

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Anbioton Importadora Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 277/14

Objeto: Registro de preços de medicamentos na forma de soluções para uso das Unidades de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 085/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 FEV. 2015

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA.

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

André Tadeu da Silva
RG: 15.483.922-X
CPF: 116.706.598-01
Anbioton Importadora Ltda